



RESOLUÇÃO Nº 022/COMSADC/2023

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Comissão Executiva recebeu o ofício número 0002323/CPLS/SMSDC/2023, através do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, com a solicitação de apreciação de alguns itens de pauta, incluindo a “Apreciação do COMSADC para Implantação de Polo de Atendimento de Soroterapia para vítimas de acidentes com animais peçonhentos, no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes”;

Considerando que a Comissão Executiva do COMSADC, através do Vice Presidente Dr. Dalmir Machado, convidou a Responsável Técnica do Departamento de Vigilância em Saúde, Dr^a. Tatiane Macedo, para esclarecer sobre o pleito, durante a reunião da Comissão Executiva, realizada no dia 09/08/2023, na sala do COMSADC, visto que nenhum documento ou projeto foi anexado ao ofício justificando a solicitação da pauta, ficando definido, durante a reunião, que a Técnica levaria uma apresentação, expondo todos os detalhes para a Plenária;

Considerando que a Técnica do Departamento de Vigilância em Saúde, compareceu na Plenária do COMSADC, no dia 16/08/2023 e apresentou o assunto para os Conselheiros de Saúde, esclarecendo os questionamentos;

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Agosto de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,


RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou, conforme registrado em Ata, a Implantação de Polo de Atendimento de Soroterapia para vítimas de acidentes com animais peçonhentos, no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes;



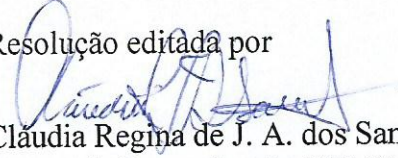
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 16 de Agosto de 2023



Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

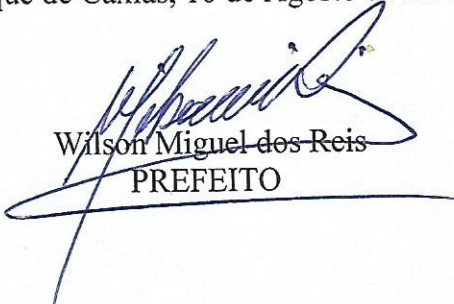


Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 022/COMSADC/2023 de 16 de Agosto de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 16 de Agosto de 2023



Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO